

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 14/4/2023 TRIBUNAL PLENO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e João Carlos de Oliveira Uchôa e o Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para atuar neste Tribunal no exercício exclusivo da função jurisdicional. Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente do Tribunal, em viagem oficial, Plauto Carneiro Porto, em gozo de férias, Jefferson Quesado Júnior, em viagem oficial, e Emmanuel Teófilo Furtado, em licença médica. Presente, ainda, o Excelentíssimo Procurador Nicodemos Fabrício Maia, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, a Presidente apresentou suas saudações habituais. No horário das comunicações, registrou as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente do Tribunal, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior e Emmanuel Teófilo Furtado, consignando as devidas justificativas. A seguir, facultou a palavra aos demais integrantes do órgão colegiado para eventuais comunicações. Sem manifestações, foi prontamente iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão. Restaram julgados 15 (quinze) processos. A ação rescisória 0080438-61.2021.5.07.0000 foi retirada de pauta para remessa ao gabinete, por determinação do Relator do feito, Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Em razão da ausência justificada do Desembargador Durval Cesar de Vasconcelos Maia, em viagem oficial, os julgamentos dos Processos 0007295-05.2022.5.07.0000 e 0000034-52.2023.5.07.0000, ambos de relatoria do referido magistrado, restaram adiados para sessão futura. Adiados também, por determinação dos respectivos relatores, os julgamentos da ação rescisória 0080066-15.2021.5.07.0000 e do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0004711-62.2022.5.07.0000. Registro, outrossim, que, em razão de manifestação da parte, formulada nos autos do Mandado de Segurança 0005843-57.2022.5.07.0000, a Relatora do feito determinou a retirada do processo da pauta de julgamento. Retirado de pauta

também o agravo regimental interposto nos autos do mandado de segurança 0001318-95.2023.5.07.0000, para remessa do processo ao gabinete da Relatora, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, em razão de desistência manifestada pela parte. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: Alteração na escala de férias do Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia (PROAD 1412/2023); Proposição da Presidência para a atribuição do nome do Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira ao prédio Edifício do Fórum Cícero Leôncio Ferraz, em Aracati (PROAD 2531/2023); Promoção da Juíza do Trabalho Substituta KALINE LEWINTER, pelo critério de antiguidade, para a titularidade da Vara do Trabalho de Crateús-CE (PROAD 1973/2023) e Proposição de alterações na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PROAD 3697/2022). Após a aprovação do nome da Juíza do Trabalho Substituta KALINE LEWINTER para ocupar a titularidade da Vara do Trabalho de Crateús-CE, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho parabenizou a ilustre juíza pela promoção e ressaltou o excelente trabalho que a vertente magistrada realizou junto à Vara do Trabalho de Eusébio. A Presidente acostou-se às congratulações e considerou merecida a promoção, com todos os louvores desta Corte. Quando da apreciação do PROAD 2531/2023, que aprovou a atribuição do nome do Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira ao prédio do Fórum em Aracati, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho defendeu a homenagem proposta pela Presidência, destacando aspectos da postura profissional do magistrado homenageado, o trabalho realizado com muita honradez nas diversas varas em que atuou, assim como sua contribuição para que a imagem do Tribunal fosse bem acolhida pela comunidade de Aracati e localidades vizinhas, onde ainda é lembrado por todos com muito prestígio. O Desembargador José Antonio Parente da Silva corroborou as palavras do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, rememorando a participação do Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira, como voluntário do programa de Vara Itinerante da Justiça do Trabalho, projeto implantado com o propósito de tornar o Tribunal mais presente nas comunidades, aproximando-o dos jurisdicionados. Segundo o Desembargador José Antonio Parente da Silva, a iniciativa ampliou o atendimento da população e contribuiu, inclusive, para a criação de novas varas. No ensejo, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, divulgou o "Seminário Regional de Direito Material e Processual do Trabalho", designado para os dias 27 e 28 de abril, no Teatro Francisca Clotilde, na cidade de Aracati. A Presidente propôs que a homenagem póstuma que será feita ao Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira fosse ampliada, agregando, outras iniciativas à cerimônia. Sugeriu a inclusão de um subtítulo ao seminário que será realizado em Aracati, dedicando o evento à memória do Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira. A proposta foi aceita, por unanimidade. O Ministério Público do Trabalho, por meio de seu representante, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, endossou a homenagem, filiando-se às manifestações. Ao final, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão compareceu ao recinto da sala de sessões. A honrosa presença foi registrada pela Presidente, que lhe agradeceu a visita e aproveitou o ensejo para renovar sua mensagem de boas-vindas. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais assuntos tratados está disponível no site deste Tribunal no menu "Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos". Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário-Geral Judiciário, lavrei a presente ata.